



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

PROGRAMA DE “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA” (BRACOL)

EDITAL 01/2015

A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e a Assessoria de Relações Internacionais - REINTER da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso de suas atribuições legais, tornam público que se encontram abertas as inscrições para seleção de estudantes de graduação da FURG para cursar um semestre de estudo acadêmico em universidade colombiana. A Universidade Federal do Rio Grande- FURG, como membro do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) e a Asociación Colombiana de Universidades (ASCUN), oferecem duas (2) vagas para estudo no âmbito do Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL).

1. Do Objetivo

O Programa objetiva estimular o intercâmbio de estudantes de graduação da Universidade Federal do Rio Grande-FURG e das universidades colombianas conveniadas.

2. Dos Benefícios

A FURG concederá aos estudantes selecionados um auxílio financeiro para contribuição com gastos com passagens e/ou seguro saúde. A universidade de destino será responsável pela hospedagem e alimentação (três refeições básicas: café da manhã, almoço e janta) para os estudantes de intercâmbio garantindo, também, a isenção de taxas.

3. Dos requisitos para os estudantes de intercâmbio

É de total responsabilidade dos estudantes selecionados:

- a) Realizar os trâmites e custear seus próprios vistos;
- b) Contratar um seguro de acidente, saúde e vida, de cobertura internacional;
- c) Custear seu traslado para a universidade de destino;
- d) Responsabilizar-se por custos que não estejam relacionados à alimentação (três refeições básicas), moradia e taxas universitárias, tal como despesas com material de estudos, transporte, lazer e outras;
- e) Cumprir com as normas, leis e estatutos vigentes no país e na universidade de destino;
- f) Cumprir com as exigências ou requisitos necessários para a regularização e/ou realização das disciplinas selecionadas. Os estudantes de intercâmbio estarão sujeitos às mesmas condições de regularização, realização e aprovação das disciplinas que os demais estudantes;
- g) Informar ao responsável pelo intercâmbio na universidade de destino sobre sua data e horário de chegada, e igualmente informar para a universidade de origem a data e a hora de retorno.

4. Das condições para participação dos estudantes

O candidato deve:

- a) ter nacionalidade brasileira e mais de 18 anos no momento da candidatura;
- b) estar regularmente matriculado, durante todo o processo de seleção, em curso de graduação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail: prograd@furg.br

- c) possuir coeficiente de rendimento igual ou superior a 7 (sete);
- d) ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 80% da carga horária total do curso;
- e) ter conhecimento da Língua Espanhola, declarando-se, por meio de documento redigido e assinado pelo candidato, capaz de acompanhar de modo eficiente aulas ministradas em língua espanhola, atendendo às solicitações quanto ao processo avaliativo da universidade de destino e demonstrar competência linguística em língua espanhola durante a entrevista

Somente serão analisadas as inscrições dos candidatos que atenderem a todos os requisitos deste item.

#### 5. Das universidades de destino, áreas e princípio do semestre letivo 2/2015

Para o semestre letivo 02/2015, serão oferecidas duas (02) vagas em áreas específicas para as seguintes Universidades;

UNIVERSIDADE	VAGAS	CURSOS DISPONÍVEIS PARA O INTERCÂMBIO BRACOL	INÍCIO DAS AULAS
Universidad de La Sabana	1	Administración de empresas, administración de negocios internacionales, administración de instituciones de servicio, administración de mercadeo y logística internacionales, gastronomía, economía y finanzas internacionales, comunicación social y periodismo, comunicación audiovisual y multimedia, enfermería, fisioterapia, filosofía, derecho, ciencias políticas, psicología, pedagogía infantil, ing. industrial, ing. de producción agroindustrial, ing. química, ing. informática.	27 de julho de 2015
Universidad del Sinú - Montería	1	Administración de empresas, contaduría pública, negocios internacionales, derecho, trabajo social, ing. Civil, ing. De sistemas, medicina, odontología, psicología, instrumentación quirúrgica, fisioterapia, arquitectura, comunicación social, ing. industrial, ing. eléctrica, enfermería.	Julho 2015

#### 6. Das inscrições

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD, na Coordenação de Mobilidade Acadêmica, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, no período de 17 a 30 de abril.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

## 7. Da documentação para o processo seletivo

Deverão ser entregues, no momento da inscrição, os seguintes documentos atualizados:

- a) Histórico do Curso;
- b) *Curriculum Vitae* (modelo livre) e/ou Lattes documentado;
- c) Cópia do passaporte ou protocolo de agendamento do passaporte;
- d) Declaração de que possui conhecimento da língua espanhola que o habilita a acompanhar, de modo eficiente, aulas ministradas na universidade de destino, sendo capaz de atender às solicitações quanto ao processo avaliativo em tal universidade.
- e) Ficha de inscrição, preenchida e assinada (ANEXO 1).

## 8. Do calendário

Os alunos selecionados realizarão a mobilidade no período 2015/2, respeitando o calendário acadêmico de cada Instituição.

Etapa	Data	Local
Publicação do Edital	16/04/2015	www.furg.br
Inscrição	De 17/04 a 30/04/2015	PROGRAD, Coordenação de Mobilidade Acadêmica
Seleção- análise documental	04/05/2015	PROGRAD
Seleção- entrevistas	05/05/2015	PROGRAD
Divulgação dos selecionados na página da FURG	06/05/2015	www.furg.br
Prazo de recurso	07/05/2015	PROGRAD, Coordenação de Mobilidade Acadêmica
Divulgação final dos selecionados	08/05/2015	<a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a>
Divulgação dos documentos complementares necessários à matrícula na universidade de destino	08/05/2015	www.furg.br
Reunião com selecionados	08/05/2015 às 15 horas e 30 min.	REINTER (Cidec Sul)
Prazo final para entrega de todos os documentos solicitados necessários à matrícula na universidade de destino	15/05/2015	REINTER- CIDECSUL

## 9. Do processo de seleção e critérios de avaliação

A nota de seleção final dos candidatos será determinada conforme o ANEXO 2, da seguinte forma:

1ª etapa: Análise e avaliação documental (valor máximo 8,0)

- 1- O Curriculum Vitae (modelo livre) e/ou Lattes documentado- Valor máximo 4,0
- 2- Coeficiente de rendimento: valor máximo 4,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail: prograd@furg.br

2ª etapa: Entrevista e avaliação do conhecimento em língua espanhola: Valor máximo 2,0

A análise das inscrições será feita por comissão de seleção designada pela Pró-Reitora de Graduação, considerando as disposições deste edital. A comissão avaliadora será composta por representante da Assessoria de Relações Internacionais, da Pró-Reitoria de Graduação e por dois docentes da FURG.

A distribuição das vagas obedecerá ao seguinte critério:

- a) as duas maiores notas da classificação final receberão uma vaga cada. Este critério não isenta o estudante da indicação de uma universidade colombiana de possível destino.

#### 10. Do processo de matrícula na universidade de destino

Para fins de matrícula na universidade de destino, serão solicitados aos selecionados documentos complementares devendo, estes, serem preenchidos e digitalizados entregues à REINTER até o dia 15/05.

#### 11. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado poderá recorrer da decisão final no prazo de até 24 horas a partir da data de divulgação do resultado final. O recurso deverá ser encaminhado para a Coordenação de Mobilidade Acadêmica, na PROGRAD.

#### 12. Dos casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação devidamente designada.

Rio Grande, 16 de abril de 2015.

VANISE DOS SANTOS GOMES  
Assessora de Relações Internacionais

LEILA MARA BARBOSA COSTA VALLE  
Pró-Reitora de Graduação em exercício

(as vias originais encontram-se assinadas)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

ANEXO 1

PROGRAMA DE “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA” (BRACOL)

EDITAL 01/2015

*FICHA DE INSCRIÇÃO*

Nome \_

Nº de matrícula \_

Curso \_

Semestre/Série \_

Telefone

Celular

E-mail \_

Instituição conveniada de destino: \_

Documentos entregues em anexo:

- ( ) Histórico do Curso;
- ( ) *Curriculum Vitae* (modelo livre) e/ou Lattes;
- ( ) Cópia do passaporte ou protocolo de agendamento do passaporte;
- ( ) Declaração de que possui conhecimento da língua espanhola que o habilita a acompanhar, de modo de eficiente aulas ministradas na universidade de destino, sendo capaz de atender às solicitações quanto ao processo avaliativo em tal universidade

O(A) candidato(a) deverá acessar a página da FURG, [www.furg.br](http://www.furg.br), no dia 08 de maio de 2015 para tomar ciência do resultado final do presente Edital.

Declaro estar ciente do regulamento do convênio e de que as informações prestadas no presente documento são verdadeiras.

Assinatura do(a) candidato(a) \_

Data \_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

ANEXO 2

Este anexo determina como a nota final de cada candidato(a) será calculada. Para tal, serão considerados o Currículo Vitae e/ou Lattes, o Coeficiente de Rendimento do(a) candidato(a) e a entrevista.

Currículo Lattes

Item	Pont. unitária	Pont. máxi	Pont. obtida
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO COMPLETO (anexar fotocópia integral, com sumário, folha de rosto e ISBN)	0,40	0,40	
PUBLICAÇÃO DE RESUMOS (anexar fotocópia das páginas, folha de rosto e ISBN)	0,30	0,90	
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS	0,15	0,30	
PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIOS	0,15	0,30	
PARTICIPAÇÃO EM MONITORIAS	0,15	0,30	
APRESENTAÇÃO (ORAL OU BANNER) DE TRABALHOS EM EVENTOS	0,30	0,90	
COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	0,20	0,40	
TRABALHOS DE EXTENSÃO	0,25	0,50	
		TOTAL A	

O Total A será obtido pela soma dos pontos assinalados na última coluna da tabela acima, sendo 4 (quatro) o seu valor máximo.

Coeficiente de Rendimento

Item	Pont. Máx.	Pont. obtida
Coeficiente de Rendimento	4,0	
	TOTAL B	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

A pontuação obtida na tabela acima considera que um coeficiente de rendimento (CR) igual a 10 (dez) teria uma pontuação de 4 (quatro). Para outros valores de CR esta pontuação será computada proporcionalmente.

### Entrevista

A pontuação obtida na entrevista considera os seguintes aspectos;

Item	Pont. Máx.	Pont. obtida
Clareza quanto aos objetivos do intercâmbio (valor máximo: 1,0)	1,0	
Conhecimento de língua espanhola, sendo o candidato solicitado a expressar-se nesta língua	1,0	
	TOTAL C	

Nota final do(a) candidato(a): Total A + Total B + Total C